



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 082/2021

PROCESSO N.º 44.038/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, XIII

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TABELA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE SERVIÇOS E INSUMOS DE EDIFICAÇÕES PADRÃO UFES/CT/LABOR-PMVV, FORMAÇÃO DE PREÇOS DE INSUMOS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES. DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santa Leopoldina, n.º 840 - Itaparica, Vila Velha/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.165.554/0009-52, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**, inscrita no CPF n.º. 111.106.997-27, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**, Autarquia Educacional de regime especial, inscrita no CNPJ n.º. 32.479.123/0001-43, com sede na Avenida Fernando Ferrari 845, Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES, representado neste ato pelo seu Reitor, Sr. **PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**, CPF n.º. 526.372.397-00, nomeado através do Decreto Federal de 23 de Março de 2020, mais adiante denominada



Contratada, com **interveniência administrativa** da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Fernando Ferrari 845, Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES, representado legalmente pelo seu superintendente, Sr. ARMANDO BIONDO FILHO, CPF nº 376.717.407-30, doravante denominado **Fundação de Apoio**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 082/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 consolidada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - As partes qualificadas, considerando que a UFES se trata de Autarquia Pública Federal (pessoa jurídica de direito público), não lhe sendo aplicáveis as penalidades previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 (suspensão e declaração de inidoneidade), celebram o presente Termo Aditivo **para realizar alterações nas cláusulas: DÉCIMA - DAS SANÇÕES; DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO; e DÉCIMA QUINTA - DO FORO**, conforme instrução e autorização constante no processo nº 44.038/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Considerando que não são aplicáveis à Contratada as penalidades previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, na **CLÁUSULA DÉCIMA** do Contrato nº 082/2021, que trata DAS SANÇÕES, no item 10.1.1, deixam de constar os termos "suspensão temporária" e "declaração de inidoneidade" e ficam suprimidos/excluídos os itens 10.1.3 e 10.1.5.

2.2 - A inclusão na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**, do item 12.2, nos seguintes termos:

12.2 - Representarão a Secretaria gestora do Contrato nº 082/2021 os servidores: **Sane Alves Guimarães - matrícula: 10004012 como fiscal**, e **Laiza Lucas Arreco como gestora - matrícula: 10002249**.

2.3 - Na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**, o foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato nº 082/2021 passa a ser a Justiça Federal em Vitória/ES.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do **Contrato nº 082/2021** não alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor.

Vila Velha (ES), de _____ de _____ 2022.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras, Planejamento
e Projetos Estruturantes - SEMOPE

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
CONTRATADA

ARMANDO BIONDO FILHO

FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST
FUNDAÇÃO DE APOIO

TESTEMUNHAS:

01 - _____

02 - _____